

CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA C, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA C DA LEI FEDERAL N° 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.**

**PARTES:** Câmara Municipal de Delta-MG e CEAP – Consultoria Especializada em Administração Pública

**OBJETO:** Serviços Técnicos especializados de revisão e atualização da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar, e assessoramento e capacitação dos Vereadores e do corpo técnico da Câmara Municipal de Delta.

**DATA:** 06 de junho de 2025.

**VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato a novembro de 2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.00.01.031.0001.00.2.001.3.3.90.39.00.00